

AD GENTES

O Concílio Vaticano II promulgou em 7 de Dezembro de 1965, um Decreto sobre a Actividade Missionária da Igreja a que deu o nome **Ad Gentes**.

Depois de uma breve sessão introdutória este Decreto desenvolve-se em seis capítulos sobre os princípios doutrinários da Actividade Missionária da Igreja, a natureza do trabalho missionário, a importância de novas Igrejas, a descrição do papel dos missionários, a estrutura do planeamento missionário e o desdobramento das fontes da Igreja em cooperativa actividade missionária.

O Decreto, no seu todo, oferece uma poderosa reafirmação do carácter missionário fundamental da Igreja em si mesma, baseado na noção bíblica de Povo de Deus.

O plano divino para a humanidade é de que ela deve formar um Povo de Deus unificado de que a Igreja é a vanguarda visível. A proclamação desta mensagem para todo o mundo é uma actividade básica para a verdadeira actividade da Igreja.

Em 6 de Agosto de 1966 o Papa Paulo VI em *Ecclesia Sancta III*, promulgou as normas para a execução deste decreto,

O Ponto de partida deste documento foram 177 propostas enviadas a Roma durante o período preparatório do Concílio.

A Comissão competente recebeu o encargo de desenvolver cinco pontos : o dever missionário, as vocações missionárias, a formação e a acção dos missionários, o clero autóctone e o respeito pelas culturas locais, as relações entre dioceses e missões.

Daí nasceram sete esquemas diferentes, dos quais foram escolhidos apenas dois especificamente missionários ; uma vez fundidos num só, apareceu o esquema do decreto intitulado "De missionibus", de carácter acentuadamente jurídico, com um próémio e dois capítulos em 21 páginas.

Uma vez iniciado o Concílio, a nova Comissão conciliar recebeu o estudo feito e elaborou um outro esquema, dividido em duas partes com três capítulos cada uma.

Esta redacção, porém, durou pouco tempo; em 3 de Dezembro de 1963 apareceu uma outra, aprovada pelo Santo Padre em 17 de Janeiro de 1964 e logo enviada aos Padres : 19 páginas, um próémio e quatro capítulos.

As observações enviadas a Roma foram consideradas, e surgiu assim uma nova redacção intitulada "De activitate missionali Ecclesiae" : uma introdução, treze proposições e uma brevíssima conclusão.

Em Julho de 1964, foi enviada aos Padres.

As novas observações foram poucas mas muito a propósito.

O esquema foi apresentado na aula conciliar em 6 de Novembro de 1964 e manteve-se em discussão até ao dia 9, tendo havido 28 intervenções.

Como fosse julgado demasiado genérico, o texto, por sugestão da própria Comissão, foi retirado da discussão para ser cuidadosamente retocado.

Em Maio de 1965, foi enviado mais uma vez aos Padres : um próémio e cinco capítulos : princípios doutrinários, a acção missionária considerada em si mesma, os missionários, a organização da actividade missionária, a cooperação missionária.

Foi este o texto apresentado ao Concílio em 8 de Outubro de 1965.

Intervieram 193 Padres. Consideradas as emendas propostas, o esquema voltou a ser discutido, desta vez enriquecido dum capítulo novo sobre as Igrejas particulares.

A votação global teve lugar no dia 30 de Novembro : 2162 placet; 18 non placet; 2 nulos

No dia 7 de Dezembro, durante a 9ª sessão pública, depois duma última votação : 2399 votantes; 2394 placet; 5 non placet - o Santo Padre promulgou solenemente o documento.

Ver : Ano Missionário. Apostolado. Dia Mundial das Missões. Missão. Missiologia Missionários. Pregação.

